



CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES
Com o olhar para o futuro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

PORTARIA Nº 001/2023

Ementa: Exonera o servidor indicado no seu texto

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, mais especificamente pelo que lhe confere o art. 27, Inciso III da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos da Lei, **ANA LETÍCIA LEANDRO DO NASCIMENTO**, portadora da **Cédula de Identidade nº 8.774.404 - SSP-PE e CPF 102.860.854-37**, do cargo Comissionado de Assessor (a) Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Simões – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI,
EM 02 DE JANEIRO DE 2023.


JOSE APARECIDO DE MORAES
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.758.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

PORTARIA Nº 001/2023

Ementa: Exonera o servidor indicado no seu texto

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, mais especificamente pelo que lhe confere o art. 27, Inciso III da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos da Lei, ANA LETÍCIA LEANDRO DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade nº 8.774.404 - SSP-PE e CPF 102.860.854-37, do cargo Comissionado de Assessor (a) Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Simões - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI,
EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

Jose Aparecido de Moraes
JOSE APARECIDO DE MORAES
- PRESIDENTE -

Id:0047DF8891CF5E6D



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, PIAUÍ.
RUA MAJOR GERÔNIMO BELO, Nº 190 - CENTRO.
CEP: 64780-000- ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ.
CNPJ: 04.265.004/0001-52.

PORTARIA Nº 05/2022, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Anísio de Abreu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Anísio de Abreu,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Anísio de Abreu-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anísio de Abreu, em 31 de março de 2022.

Elinaldo Ribeiro de Macedo
ELINALDO RIBEIRO DE MACEDO
PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 001/2021

REFERÊNCIA: CONTRATO 001/2021 - INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL N.º 001/2021

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto a Prorrogação de Prazo e Vigência do Referido Contrato, a partir da sua assinatura por 12 (doze) meses, tudo especificado no Processo Administrativo nº 001/2021 para Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consistente na postulação e defesa de processos judiciais que tramitem Primeira Instância, Segunda Instância e Tribunais Superiores, TCE-PI e Assessoria em Licitações; consultoria e assessoramento aos atos e processos administrativos, contratos, além de postulação e defesa nos órgãos administrativos e órgãos de controle, que figure como parte ativa ou passiva o Município de Canaveira-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANAVEIRA - PI pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 41.522.319/0001-64, com sede na Rua São Pedro, S/N, centro, município de Canaveira - PI, por seu representante legal, o Prefeito Municipal o Sr. JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA, brasileiro, portador do RG nº 144.591 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.320.843-20.

CONTRATADA: FABIANO CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 32.446.617/0001-21, estabelecida a Rua Padre Reis, nº 379, Centro na Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-022, empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área jurídica, representada neste ato, por seu sócio administrador, a Sr. FABIANO CARVALHO, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 15494, CPF nº 837.676.143-91.

Fundamentação Legal: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2023

Fonte de Recursos: Próprio

Do Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2022.

Id:0F8BDBB496BD62B1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. II, III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020

OBJETO: Aditivo renovação do prazo de vencimento do Contrato de Empresa para Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consistente na postulação e defesa de processos judiciais que tramitem Primeira Instância, Segunda Instância e Tribunais Superiores, TCE-PI e Assessoria em Licitações; consultoria e assessoramento aos atos e processos administrativos, contratos, além de postulação e defesa nos órgãos administrativos e órgãos de controle, que figure como parte ativa ou passiva o Município de Canaveira-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Joan de Albuquerque Rocha, Prefeito de Canaveira (PI), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 004/2022. RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2022, com fundamento art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. II, III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020 e nos documentos acostados aos autos, para Contrato de Empresa para Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consistente na postulação e defesa de processos judiciais que tramitem Primeira Instância, Segunda Instância e Tribunais Superiores, TCE-PI e Assessoria em Licitações; consultoria e assessoramento aos atos e processos administrativos, contratos, além de postulação e defesa nos órgãos administrativos e órgãos de controle, que figure como parte ativa ou passiva o Município de Canaveira-PI, no cumprimento do dever legal de prestação de contas, adotando as medidas necessárias para a prestação de contas dos recursos administrados aos cidadãos e aos órgãos de controle, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado por FABIANO CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 32.446.617/0001-21, estabelecida a Rua Padre Reis, nº 379, Centro na Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-022, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Canaveira(PI), 30 de dezembro de 2022.

Joan de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal